

ATA 12/2025
CRENCIAMENTO Nº 001/2025

Modalidade: CRENCIAMENTO Nº 001/2025
Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXO
Processo Administrativo FMS Nº 023/2025

Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, com a Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UMSC (Unidade Mista de Saúde de Canarana), PSF's, Unidades de Saúde, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Nesta data, o Agente de Contratação, designado pelo Decreto Nº 234/2025, e nos termos do item 7 e seus subitens do Edital de Credenciamento 01/2025 do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68, órgão vinculado ao Município de Canarana – BA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, que tem por objeto Credenciamento de profissionais médicos, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, com a Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UMSC (Unidade Mista de Saúde de Canarana), PSF's, Unidades de Saúde, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, após a recepção dos documentos dos interessados no referido credenciamento, procede a análises dos seguintes profissionais/empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	LOCAL DE TRABALHO	QTD	CARGA HORARIA	VALOR MENSAL
06	Médico Clínico Geral	ITAMARA MACEDO PIRES	PSF (Distrito de Salobro e Povoados)	1	40hs	R\$ 13.000,00

Os serviços **dos CRENCADOS, QUANDO CONTRATADOS** serão pagos pela realização de atendimentos mensais/hora/consultas/procedimentos, conforme discriminado na tabela do Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 001/2025.

Nestes termos, declara habilitados as empresas e profissionais acima listados, portanto aptos a serem credenciados e a celebração de prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento Nº 001/2025, conforme inscrições e carga horária definidas por esta Secretaria.

Sugere ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68, órgão vinculado ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Município de Canarana – BA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, a ratificação dos atos praticados.

Canarana/BA, 10 de julho de 2025.

Enilson Lázaro Vieira
Agente de Contratação
Decreto Nº 234/2025